



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 015/93
Data: 11/11/93

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, faz saber que, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Resolução 005/92, de 04 de maio de 1992

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam abertas as seguintes vagas do Quadro de Pessoal Permanente, constantes do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, para provimento mediante Concurso Público :

Nº de vagas	Cargo	Ref. de vencimento	Jornada trabalhada
02	Assistente de Serviços Legislativos	76	40
02	Operador de Computador "Sênior"	61	30
01	Operador de Computador "Pleno"	50	30
02	Secretário de Serviços	30	40
06	Oficial de Gabinete	28	40

Art. 2º - Fica autorizada a instauração de Concurso Público para preenchimento das vagas, nos termos de Regulamento Geral de Concurso Público.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes membros, que deverão compor a Comissão Especial do Concurso Público sob a presidência do primeiro : José Lino Hamm, Darley Jorge Adame, Fidelcina Augusta Santos Rocha.



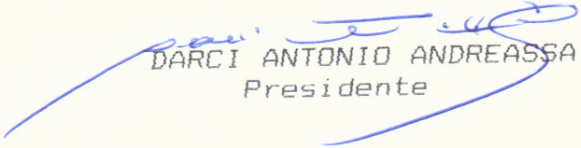
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - A Comissão Especial de Concurso Público compete elaborar e divulgar Regulamento Especial; providenciar a elaboração, a aplicação e a correção das provas, e divulgar o resultado do concurso.

Art. 5º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de novembro de 1993.


DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente